GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o XIX festival da melancia ocorrerá nos dias 03,04 e 05 de abril na sede do município de Normandia, sabendo que o prédio da prefeitura está cedido a equipe de apoio e logística do evento.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **07 de abril de 2025 (segunda-feira)**, em decorrência do XIX festival da melancia.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:45137660

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 02/04/2025. Edição 2369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/